



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO /DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1. O processo foi instruído para realização da sessão pública da Cotação Eletrônica, para aquisição de 2 (dois) unidades de geladeira 350 ou 375 litros, duplex frost free, 220 volts, cor branca, para a Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - PFN/GO, de acordo com a informação contida no processo (38763355).

2. Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria a **AUTORIZAÇÃO** para a realização da Sessão pública da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

THEIZA DE A M LIMA

SRA-GO/TO

De acordo.

Conforme fundamentações no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO

AUTORIZO o Ato de sessão pública da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMAS GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Pùblicos

nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 06/12/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 07/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38943833** e o código CRC **C3B4B87E**.

Referência: Processo nº 10180.100667/2023-99.

SEI nº 38943833



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de geladeiras para atender necessidades da PFN/GO e PFN/TO, conforme especificações técnicas constantes neste documento.
- 1.2. Os materiais serão adquiridos através de Nota de Empenho e as entregas serão feitas nas unidades abaixo relacionadas.

UNIDADE EM GOIÁS

PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO

UNIDADE EM TOCANTINS

PFN/TO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins - Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Lotes 5/6, 3º andar, Plano Diretor Norte - Palmas/TO

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM 1: GELADEIRA PARA O ESTADO DE GOIÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	LITROS	VOLTAGEM	COR	OBSERVAÇÕES
1	GELADEIRA VERTICAL	DUPLEX FROST-FREE	02 (DUAS)	260 LITROS	220	BRANCA	Dimensões máximas: ALTURA: 162 cm LARGURA: 55 cm ALTURA: 62 cm

ITEM 2: GELADEIRA PARA O ESTADO DE TOCANTINS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	LITROS	VOLTAGEM	COR	OBSERVAÇÕES
2	GELADEIRA VERTICAL	DUPLEX FROST-FREE	01 (UMA)	ENTRE 350 LITROS E 375 LITROS	220	BRANCA	CONTROLE DE TEMPERATURA PRATELEIRAS REMOVÍVEIS

3. OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição do material de copa e cozinha tem por objetivo o atendimento de necessidades básicas dos servidores e colaboradores que prestam serviços na PFN/GO e na PFN/TO, assim, é necessário que a unidade seja equipada com refrigerador para garantir condições mínimas para os servidores e colaboradores.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega será em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio de empenho ou ordem de fornecimento.

5. ADJUDICAÇÃO

(X) Menor Preço por Item

() Menor Preço Global

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o item em perfeitas condições, conforme quantidade e requisitos deste Projeto Básico.

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 20 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à

regularização de falhas ou defeitos observados.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. DA GARANTIA DO MATERIAL

9.1. Garantia dos Produtos e Serviços: garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento, garantindo inclusive assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças necessárias, desde que não constatado mau uso por parte da Contratante.

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 339030 (Aquisição de Material de Consumo)
- 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

11. LOCAL DE ENTREGA

Item 1:

PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO

Item 2 :

PFN/TO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Tocantins - Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Lotes 5/6, 3º andar, Plano Diretor Norte - Palmas/TO

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA

Equipe de planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Profissional**, em 25/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38106985** e
o código CRC **C40A76B6**.

Referência: Processo nº 10180.100667/2023-99.

SEI nº 38106985